



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Fone (43) 3555-1401 - CEP 84.920-000 - Japira - Paraná



PROCESSO LICITATÓRIO

**PROCESSO DE DISPENSA
Nº 007/2013-PMJ**

LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CONSELHO TUTELAR

PROTOCOLO	
NÚMERO	DATA

ABERTURA	
DATA	HORÁRIO
	h

MODALIDADE	
	Convite
	Tomada de Preços
	Concorrência
	Dispensa
	Pregão
	Inexigibilidade
	Leilão

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ em cumprimento ao despacho do Senhor Prefeito Municipal, deu-se início ao presente processo licitatório na modalidade supra referida autuada sob o número acima. E para constar, eu _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 15 de Abril de 2013.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a locação de um imóvel localizado na Av. Prefeito Moacir Costa de propriedade da Sra. RAQUEL APARECIDA DE MOURA, destinado para instalação do Conselho Tutelar no Município de Japira, pelo período de 8 (oito) meses, no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito) reais, perfazendo o valor total de R\$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procurador Jurídico**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Japira
Solicitação 35/2013



Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
35	Aquisição de Material	15/04/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
46-9	WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS	65/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
4	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	ATE O DIA 30 DO MES	
Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
03	Administração, Finanças e Planejamento	ATE O DIA 30 DO MES	
Entrega		Prazo	
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
		8 Meses	

Descrição:

LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO MOACIR COSTA

Justificativa:

DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

<i>Lote</i>					
1	Lote 001				
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
002289	LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL - CONSELHO TUTELAR UMA SALA COMERCIAL MEDINDO 100M2, SALA 04, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO MOACIR COSTA, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MES	8,00	678,00	5.424,00
				TOTAL	5.424,00
				TOTAL GERAL	5.424,00



MUNICIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANA

Extrato

Pg 1

Controle	Indicação fiscal	Quadra	Lote
000767	01.02.01.28.01 E.0	28	01 E
Contribuinte			
RAQUEL APARECIDA DE MOURA			
Endereço do imóvel		Sala	Andar
AV PREFEITO MOACIR COSTA 261			
Distrito/sede		Loteamento	
01 CENTRO			
Area terreno	Area constr	Testada principal	Valor venal último exercício
50,00	50,00	5,00	2.349,60

Exer	Parc	Tributo	Vencimento	Pago em	Original	Pago	Cor/mul/des	Devido
2002	0	IPTU	16/06/2002	12/06/2002	62,78	56,51	0,00	0,00
2003	0	IPTU	31/01/2003	13/03/2003	66,54	84,27	0,00	0,00
2004	0	IPTU	30/01/2004	05/12/2004	71,79	95,40	0,00	0,00
2005	1	IPTU	15/04/2005	23/06/2006	14,91	16,59	0,00	0,00
2005	2	IPTU	16/05/2005	23/06/2006	14,91	16,59	0,00	0,00
2005	3	IPTU	15/06/2005	23/06/2006	14,91	16,59	0,00	0,00
TOTAL IPTU 2005					0,00		0,00	0,00
2006	1	IPTU	26/04/2006	23/06/2006	17,16	17,44	0,00	0,00
2006	2	IPTU	26/05/2006	23/06/2006	17,16	17,26	0,00	0,00
2006	3	IPTU	26/06/2006	23/06/2006	17,16	17,15	0,00	0,00
TOTAL IPTU 2006					0,00		0,00	0,00
2007	0	IPTU	20/03/2007	20/03/2007	51,49	47,65	0,00	0,00
2008	0	IPTU	31/03/2008	01/04/2008	51,48	47,65	0,00	0,00
2009	1	IPTU	20/03/2009	03/06/2009	11,47	11,59	0,00	0,00
2009	2	IPTU	20/04/2009	03/06/2009	11,47	11,52	0,00	0,00
2009	3	IPTU	20/05/2009	03/06/2009	11,47	11,46	0,00	0,00
TOTAL IPTU 2009					0,00		0,00	0,00
2010	0	IPTU	16/03/2010	16/03/2010	34,41	32,28	0,00	0,00
2011	1	IPTU	11/04/2011		11,47	0,00	0,96	12,43
2011	2	IPTU	10/05/2011		11,47	0,00	0,96	12,43
2011	3	IPTU	10/06/2011		11,47	0,00	0,96	12,43
TOTAL IPTU 2011					34,41		2,88	37,29
2012	1	IPTU	05/03/2012		11,47	0,00	0,86	12,33
2012	2	IPTU	05/04/2012		11,47	0,00	0,86	12,33
2012	3	IPTU	04/05/2012		11,47	0,00	0,86	12,33

SEGUE



MUNICIPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANA

Extrato

Pg 2

Controle	Indicação fiscal	Quadra	Lote
000767	01.02.01.28.01 E.0	28	01 E
Contribuinte			
RAQUEL APARECIDA DE MOURA			
Endereço do imóvel		Sala	Andar
AV PREFEITO MOACIR COSTA 261			
Distrito/sede		Loteamento	
01 CENTRO			
Area terreno	Area constr	Testada principal	Valor venal último exercício
50,00	50,00	5,00	2.349,60

Exer	Parc	Tributo	Vencimento	Pago em	Original	Pago	Cor/mul/des	Devido
			TOTAL IPTU 2012		34,41		2,58	36,99
2013	1	IPTU	05/03/2013		12,18	0,00	-0,01	12,17
2013	2	IPTU	05/04/2013		12,18	0,00	0,00	12,18
2013	3	IPTU	04/05/2013		12,18	0,00	0,00	12,18
			TOTAL IPTU 2013		36,54		-0,01	36,53
			TOTAL GERAL		105,36		5,45	110,81
			TOTAL GERAL CONTRIBUINT		105,36		5,45	110,81

JAPIRA, 15 de ABRIL de 2013

Emitido por : EUGENIO F H NETTO RESP.TBC

Eugenio Fortunato Heidgger Netto
Resp. Divisão Tributação e Cadastro
R.G. 9.675.123-0
Port. nº 015/2013 de 02/01/2013



Faint, illegible text in the top left corner.

Faint, illegible text in the center of the page.





CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Que pelo instrumento particular de Contrato de compra e venda de bens imóveis que fazem entre si de um lado a Sra. VITORIA EULALIA DE OLIVEIRA SANTOS, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada à Av. Cel. Joaquim Pedro de Oliveira, n. 590, no Município de Japira, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 984.043-SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 860.873.719-15, neste ato dominado VENDEDORA, e de outro lado a Sra^a RAQUEL APARECIDA DE MOURA, casada, autônoma, residente à Rua José Herculano Gomes, n. 27, Vila Guarani, neste Município de Pinhalão, no Estado de Paraná, portadora da cédula de identidade RG nº 4.267.373-0-SSP/PR, e devidamente inscrita no CPF sob o nº 569.291.889-72, neste ato dominada COMPRADOR(A), declara pelo presente haverem justos e contratados o seguinte.

CLAUSULA PRIMEIRO – Objeto da presente compra e venda é os direitos de parte de um lote urbano com uma sala comercial, medindo 100m² (cem metros quadrados) lote de nº 01/E, sala 4, quadra 28, localizado na Av. Prefeito Moacir Costa, centro, no município de Japira, estado do Paraná, contendo 50,m² (cinqüenta metros quadrados) de construção de uma sala comercial. Cadastrado no Imposto Predial e Terretorial Urbano (IPTU) do Município de Japira sob a Indicação Fiscal n. 01.02.01.28.01 E.0.

CLAUSULA SEGUNDO – O preço da venda ora ajustada é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo pago da seguinte forma: à vista, ou seja no ato da assinatura do presente contrato.

CLAUSULA TERCEIRA – O comprador entrara em posse do bem ora negociado a partir de 30 (trinta) dias da data do inicio do referido contrato, de venda a vendedora neste período entregara o imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus fiscais, despesas com luz e água decorrentes ao referido Imóvel.

CLAUSULA QUARTA – Todas as despesas com a transferências do bem ora negociado, ocorrerá por conta exclusiva do comprador. Devendo a vendedora ceder toda e qualquer assinatura que for necessária para a transferência do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10/04/13

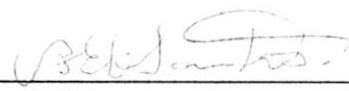

Elisângela Heidgger B. Wotje
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
R.G. 7.306.067-2
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013



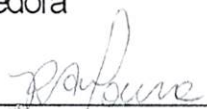
CLAUSULA QUINTA – Para todos os efeitos de direitos legais, os contratantes declaram aceitar o presente contrato no expressos termos em que foi lavrado, obrigando-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo

CLAUSULA SEXTA – As partes elegem o foro da Comarca de Ibaiti-PR, para dirimir quaisquer questões que não possa ser resolvida amigavelmente entre as partes, sendo que a parte faltosa pagar as custas que houver com o processo. E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas maiores, capazes e cientes do tato.

Japira, 10 de dezembro de 2012.



Vendedora



Compradora

TESTEMUNHAS

1º _____

2º _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

EM

16/04/13


Elisângela Heidgger B. Watje
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
R.G. 7.306.067-2
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária
DATA: 15/04/2013

Referente a solicitação de Vossa Excelência, expedida em 15/04/2013, acerca de informações da existência de dotações orçamentárias para a locação de um imóvel localizado na Av. Prefeito Moacir Costa, destinado para instalação do Conselho Tutelar no Município de Japira, pelo período de 8 (oito) meses, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito) reais, perfazendo o valor total de **R\$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)**, temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO;
001 – ACESSORAMENTO SUPERIOR;
04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral;
000280-3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA;
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL;
003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
08.243.08016-055 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
002110 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA.

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora
CRC/PR nº 057.161-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, PR, 15/04/2013.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: locação de um imóvel localizado na Av. Prefeito Moacir Costa de propriedade da Sra. RAQUEL APARECIDA DE MOURA, destinado para instalação do Conselho Tutelar no Município de Japira.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 15/04/2013, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito) reais, perfazendo o valor total de R\$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

2 – **Forma de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão do recibo devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,


HEDNEI CUNHA DO VALLE
Diretor do Departamento de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Japira, 15 de Abril de 2013.


DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Prezada Senhora,

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria documentação para análise e viabilidade.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 023/2013 de 04/01/2013.

Ilustríssima Senhora
ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
M.D. Procuradora Jurídica
Prefeitura Municipal de Japira
NESTA



PARECER

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

I - DOS FATOS:

Foi solicitado a esta Procuradoria Jurídica parecer jurídico sobre a locação de um imóvel localizado na Av. Prefeito Moacir Costa de propriedade da Sra. RAQUEL APARECIDA DE MOURA conforme Contrato de Compra e Venda (anexo), sendo o mesmo destinado para a instalação do Conselho Tutelar no Município de Japira, pelo período de 8 (oito) meses, no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito) reais, perfazendo o valor total de R\$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

II - DO PARECER:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cretella Júnior fala sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, selecionam, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade" (CRETELLA JÚNIOR. José. Licitações e Contratos do Estado. 2a ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999, P. 52.).

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse" (MEIRELLES. Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 22ª ed. Malheiros: São Paulo, 1997, P. 365).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

A licitação nos contratos, portanto, é a regra, porém a Lei nº 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Assim, como toda regra tem sua exceção, a Lei das Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Portanto, dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal, Estadual, Municipal ou Distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".(PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.)

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir.

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir." (Ob. Cit. P. 234)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."(MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.)

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise.

Portanto, analisando detidamente o presente caso, verifica-se que o valor apresentado para a locação do imóvel é de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito) reais mensais, perfazendo o valor total de **R\$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais)**, valor este que não ultrapassa o teto estipulado em lei.

O art. 24, inciso X, da lei federal 8.666/93 estabelece que:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o mercado, segundo avaliação prévia;”

Desta forma a dispensa de licitação com base neste dispositivo, em razão do valor, é aplicável para aquisições ou contratações cujo valor não ultrapasse R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Assim, verificamos que a solicitação dos serviços não ultrapassará este valor, estando assim plenamente justificada a hipótese de dispensa de licitação, vez que tal procedimento trará benefícios ao Poder Público.

Portanto, consideramos plenamente JUSTIFICADA A HIPÓTESE DE DISPENSA e **OPINAMOS NO SENTIDO DE QUE VOSSA EXCELÊNCIA DECLARE A DISPENSA DA LICITAÇÃO NO CASO CONCRETO, CASO SEJA NECESSÁRIO**, na forma do art. 24, inciso X da lei 8.666, de 21.06.1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52




www.japira.pr.gov.br

Ressalte-se, entretanto, que tal contratação deverá ser feita mediante apresentação dos documentos que segue: cópia autenticada do CPF e RG, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADA.

Salvo melhor juízo, esse é o nosso entendimento, que segue para ciência e superiores deliberações.

Japira, 16 de Abril de 2013.


ALEXANDRA MORIGI ARAPOTI
Procuradora do Município
OAB/PR nº 38.993



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
569.291.889-72

Nome
RAQUEL APARECIDA DE MOURA

Nascimento
22/09/1966

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.267.373-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/09/2003

NOME RAQUEL APARECIDA DE MOURA

FILIAÇÃO LEONARDO DE MOURA
CATARINA PIMENTEL DE MOURA

NATURALIDADE PONTA GROSSA/PR DATA DE NASCIMENTO 22/09/1966

DOC ORIGEM COMARCA=IBAITI/PR, JAPIRA
C.CAS 835, LIVRO=88, FOLHA=193

CPF

CURTIDA PR

ASSINATURA DO DIRETOR LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - HPR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
CONFERE COM O ORIGINAL

em 16/04/13

Elisângela Hejgger B. Wotje
Diret. Depto. Adm. e Planejamento
R.G. 7.306.067-2
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Hipercard



CTC CURITIBA PR PL7
RAQUEL APARECIDA DE MOURA
R JOSE ERCULANO GOMES 27 - VILA
GUARANNY
84925-000 PINHALAO - PR



3611094230333900000002138220061212
Data de Postagem: 06/12/2012 Data de Vencimento: 15/12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CONFERE COM O ORIGINAL

FM 16/04/13

[Handwritten signature]

Elisangela Hedegger B. Watfa
Secret. Depto. Adm. e Planejamento
R.G. 7.306.067-2
Port. nº 002/2013 de 03/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: RAQUEL APARECIDA DE MOURA.

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Av. Prefeito Moacir Costa para instalação do Conselho Tutelar no Município de Japira, pelo período de 8 (oito) meses.

VALOR: valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito) reais, perfazendo o valor total de R\$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso X, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 16 de Abril de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de *Dispensa de Licitação nº 007/2013-PMJ* referente à locação de um imóvel de propriedade da Sra. RAQUEL APARECIDA DE MOURA, localizado na Av. Prefeito Moacir Costa para instalação do Conselho Tutelar no Município de Japira, pelo período de 8 (oito) meses, no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito) reais, perfazendo o valor total de R\$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Foi observado o previsto no art. 24, inciso X, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação, bem como convocando a Sra. RAQUEL APARECIDA DE MOURA para assinatura do contrato.

Publique-se.

Japira, 16 de Abril de 2013.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Código da publicação: 1323
Nome da Publicação: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013
Data/hora Veiculação: 17/04/2013 08:17
Data/hora Publicação: 18/04/2013 08:00
Número do Ato: 007/2013
Tipo: AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Locação de um imóvel localizado na Av. Prefeito Moacir Costa para instalação do Conselho Tutelar no Município de Japira, pelo período de 8 (oito) meses.
Observação:

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Presencial N° 15/2013

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto, "Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e material de limpeza) e Leite em Pó de formulação especial para a Secretaria Municipal de Saúde". O recebimento dos envelopes se dará no dia 03/05/2013, à partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252.

São José da Boa Vista, 16 de abril de 2013.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2013-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: RAQUEL APARECIDA DE MOURA.

OBJETO: locação de um imóvel localizado na Av. Prefeito Moacir Costa para instalação do Conselho Tutelar no Município de Japira, pelo período de 8 (oito) meses.

VALOR: valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito) reais, perfazendo o valor total de R\$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

AMPARO LEGAL: Art. 25, Inciso X, da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 16 de Abril de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

00 FLAVIO
00 AKINO

www.flavioakino.com.br



Código da publicação: 1324
Nome da Publicação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2013 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Data/hora Veiculação: 17/04/2013 08:19
Data/hora Publicação: 18/04/2013 08:00
Número do Ato: 007/2013
Tipo: DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2013, HOMOLOGO a referida contratação, bem como convocando a Sra. RAQUEL APARECIDA DE MOURA para assinatura do contrato.
Observação:

JAPIRA (PR), 16 de Abril de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

LOCATÁRIO

RAQUEL APARECIDA DE MOURA

LOCADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013-PMJ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2013-PMJ referente à locação de um imóvel de propriedade da Sra. RAQUEL APARECIDA DE MOURA, localizado na Av. Prefeito Moacir Costa para instalação do Conselho Tutelar no Município de Japira, pelo período de 8 (oito) meses, no valor mensal de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito) reais, perfazendo o valor total de R\$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Foi observado o previsto no art. 24, inciso X, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação, bem como convocando a Sra. RAQUEL APARECIDA DE MOURA para assinatura do contrato.

Publique-se.

Japira, 16 de Abril de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

a segunda
o time
de Futsal.
10 foi elimi-
go contra o
Japira, Pro-
quipe perdeu
da partida a
seguiu empa-
dos finais,

EM
DENCIAL,

ACIONAIS
E FESTAS

toe
nico

ANTO

82

77

503

005 - PR

Rosa
24 anos Cabeleireira

Mega Hair
Escova Progressiva
Cauterização

Visite nos e faça
seu orçamento sem
compromisso

Av. Vicente Gabriel da Silva, 369 - Jardim Ceres | Tel. 3557-1925 - 9958-7768
Atende de Segunda a Sábado das 9 às 19 horas - Japira - PR

Joecar
Fulano e Peruna

(43) 3571-1765
(43) 9977-1693

Atendemos seguradoras.



Município de Japira
Processo dispensa 7/2013 - Anexo 01



Página: 1

Processo 69/2013

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo
Lote : 0001	Lote 001			
0001	5.2.2289 LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL - CONSELHO TUTELAR UMA SALA COMERCIAL MEDINDO 100M2, SALA 04, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO MOACIR COSTA, DESTINADO PARA INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	8,00	MES	678,00

PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 5.424,00

PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO : 5.424,00



Município de Japira - 2013

Mapa da Licitação

Processo dispensa 7/2013

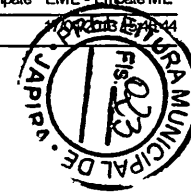
Data abertura: 17/04/2013

Data julgamento: 17/04/2013

Data homologação:

CPF: 569.291.889-72

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL - CON	MES	8,00	678,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			5.424,00	





Município de Japira - 2013
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 7/2013



Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sol
Fornecedor: 1428-6 RAQUEL APARECIDA MOURA								5.424,00
Lote 001 - Lote 001								5.424,00
001	2289 LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL - CONSELHO TUTE	ME	8,00	Habilitado		678,00	5.424,00	*
VALOR TOTAL:								5.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CONTRATO Nº 023/2013-PMI PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2013-PMJ

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno inscrito no Cadastro nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 75.969.881/0001-52 estabelecido na Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR, neste ato representado pelo Senhor **WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF sob nº 160.935.699-34 e portador da Carteira de Identidade RG nº 954.672-3-SSP/PR, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO; e de outro lado a Sra. **RAQUEL APARECIDA DE MOURA**, brasileira, casada, autônoma, residente e domiciliada na Cidade de Pinhalão, Estado do Paraná, à Rua José Herculano Gomes, nº 27, Vila Guarani, inscrita no CPF/MF nº 569.291.889-72 e portadora do RG nº 4.267.373-0-SSP/PR, doravante denominada simplesmente LOCADORA, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O OBJETO

Locação de um imóvel, localizado na Av. Prefeito Moacir Costa, Centro, Município de Japira, Estado do Paraná, para a instalação do Conselho Tutelar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor a ser pago será de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais.

§ 1º: Durante a vigência deste contrato o aluguel não sofrerá reajuste.

§ 2º: Encerrado o prazo de locação, em caso de permanência do LOCATÁRIO no imóvel, o novo valor do aluguel será no valor de um salário mínimo, portanto não fica indicado índice de correção, mas sim, o valor de um salário mínimo.

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com término em 31/12/2013.

CLÁUSULA QUARTA: CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O aluguel mensal convencionado de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais será pagos até 15º dia útil do mês subsequente a emissão de recibo, mediante crédito em conta bancária de titularidade da LOCADORA

CLÁUSULA QUINTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas deste contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente: **03 – ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS e PLANEJAMENTO; 001 – ACESSORAMENTO SUPERIOR; 04.122.03012-004 – Manutenção da Administração Geral; 000280-3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 003 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; 08.243.08016-055 – Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; 002110 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICA.**

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

Constituem obrigações DO LOCATÁRIO:

A) Além do valor disposto na CLÁUSULA 2ª, são de responsabilidade do LOCATÁRIO, durante o período de vigência deste Contrato, as despesas referentes à água, energia elétrica, telefone, e se houver, qualquer outro encargo.

B) Para efeito do disposto no parágrafo anterior, consideram-se despesas de responsabilidade DO LOCATÁRIO, somente as que foram realizadas durante sua vigência e não a data de vencimento da conta correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

Constituem obrigações da locadora:

A) Respeitar as cláusulas do presente termo, não turbando a posse DO LOCATÁRIO;

B) Obedecer ao prazo de vigência, não dando causa à rescisão deste termo antes do prazo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS BENFEITORIAS

Poderá o LOCATÁRIO introduzir benfeitorias no imóvel, desde que autorizadas pela LOCADORA, sendo que as benfeitorias que forem incorporadas ao imóvel pelo LOCATÁRIO, não caberão qualquer direito a indenização, nem a retenção do imóvel a qualquer título que for.

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO

Findado o prazo estipulado na CLÁUSULA 3ª, cessa este Contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou aviso. O LOCATÁRIO entregará o imóvel completamente livre e desocupado de coisas e pessoas, em perfeitas condições de higiene e limpeza. A rescisão de contrato se realizará mediante a entrega das chaves pelo LOCATÁRIO. Constatados estragos no imóvel, que não existiam quando no início da locação e que não sejam frutos do uso normal do mesmo, os defeitos deverão ser reparados no mesmo padrão, em conformidade com o restante do edifício. Na entrega das chaves, o LOCATÁRIO deverá, obrigatoriamente, realizar e apresentar a leitura final das contas de luz e água, devidamente quitadas junto aos órgãos competentes.

§ 1º: Ocorrerá a rescisão deste Contrato, de pleno direito, no caso de desapropriação, incêndio ou danos que sujeitem o imóvel locado a obra que importe na sua reconstituição total ou que impeçam o seu uso por mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DESAPROPRIAÇÃO

No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o LOCATÁRIO desobrigada por todas as cláusulas deste Contrato, ressalvada à LOCADORA tão somente a faculdade de haver do poder Expropriante a indenização a que tiver direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

A presente locação rege-se pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, pelos princípios da teoria geral dos contratos administrativos e de acordo com as cláusulas e condições estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA MULTA

A parte que der causa a rescisão do presente contrato durante a sua vigência, pagará a parte inocente o valor equivalente a dois (02) alugueis mensais, além do valor pro-rata tempore.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O LOCATÁRIO faculta à LOCADORA examinar ou vistoriar o imóvel locado sempre que se entender conveniente ou necessário, mediante prévia comunicação e agendamento da visita. O abandono do imóvel por parte DO LOCATÁRIO não poderá ocorrer, salvo por defeito apresentado no prédio, registrado através de laudo técnico, indicando perigo de desabamento.

§ ÚNICO: A LOCADORA tem a intenção de vender o prédio e o LOCATÁRIO tem a intenção de adquiri-lo, razão pela qual esta tem preferência para adquiri-lo. Caso o LOCATÁRIO não manifeste interesse pela aquisição do imóvel no prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão desse contrato, a LOCADORA estará livre para vendê-lo no mercado desde que se respeite a vigência deste contrato ou, alternativamente, faça notificação expressa concedendo à LOCATÁRIA o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias para desocupação do imóvel.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Para todas as questões resultantes deste Contrato, será competente o Foro de Ibaiti (PR), seja qual for o domicílio dos contratantes e a situação do imóvel locado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito diante de 02 (duas) testemunhas a tudo presente e que também o assinam.


WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

Japira (PR), 16 de Abril de 2013.


RAQUEL APARECIDA DE MOURA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



Código da publicação: 1325
Nome da Publicação: EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013
Data/hora Veiculação: 17/04/2013 08:22
Data/hora Publicação: 18/04/2013 08:00
Número do Ato: 023/2013
Tipo: EXTRATO DE CONTRATO
Órgãos: PREFEITURA MUNICIPAL / DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Ementa:
Situação: ATIVO
Assunto: Locação de um imóvel, localizado na Av. Prefeito Moacir Costa, Centro, Município de Japira, Estado do Paraná, para a instalação do Conselho Tutelar.
Observação:

dia a terceira etapa de futsal il Norte Pioneiro de Desportos exta-feira (19) e se estende até domingo (21)

Camila Consulin



Organizador e diretor de esportes, Michael Inácio dos Santos, a equipe do município está na 5ª colocação

se
a 6ª
futsal
Michael Inácio
do uma
to

Divulgação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2013-PMJ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013-PIAJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRÁ (PR) e a Sra. RAQUEL APARECIDA DE MOURA

OBJETO: Locação de um imóvel, localizado na Av. Prefeito Moacyr Costa, Centro, Município de Japira, Estado do Paraná, para a instalação do Conselho Tutelar.

DO VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais.

§ 1º: Durante a vigência deste contrato o aluguel não sofrerá reajuste.

§ 2º: Encerrado o prazo de locação, em caso de permanência do LOCATÁRIO no imóvel, o novo valor do aluguel será no valor de um salário mínimo, portanto não fica indicado índice de correção, mas sim, o valor de um salário mínimo.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com término em 31/12/2013.

FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR**

CNPJ: 12870048000130 IE
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número **3725/2013** Tipo **Ordinário** Emitido em **09/10/2013** Requisição Nº _____ Req. Compra Nº _____

Licitação _____ Contrato _____
Tipo _____ ID _____ Número _____ Aditivo _____
Processo dispensa 7/2013 de 16/04/2013 23/2013

Credor _____
Fornecedor **RAQUEL APARECIDA MOURA** CPF/CNPJ **569.291.889-72**
Endereço **Rua Parana** Barro _____
Cidade/UF **Japira/PR** CEP **84920-000** Matrícula **1426-5** Fone _____ FAX _____

Classificação da despesa _____
08 Assistência Social **Saldo anterior**
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente **R\$ 6.310,00**
08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente **Valor empenhado**
3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS **R\$ 678,00**
2490 00000 Recursos Ordinários (Livres) **Saldo atual**
R\$ 5.632,00

Histórico _____
VALOR RELATIVO A ALUGUEL DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR CONFORME CONTRATO Nº 023/2013 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2013.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora

DENISE FERRAZ DE AGUIAR
Secretaria de Assist. Social

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR

CNPJ: 12870048000130 IE:
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **3442/2013** Emitido em **10/10/2013** Requisição Nº _____ Empenho Nº **3725/2013**

Licitação
Tipo **Processo dispensa** Número **7/2013** Contrato ID _____ Número **23/2013** Aditivo _____
Credor **RAQUEL APARECIDA MOURA** CPF/CNPJ **569.291.889-72**
Fornecedor _____ Bairro _____
Endereço **Rua Parana** CEP **84920-000** Matrícula **1426-5** Fone _____ FAX _____
Cidade/UF **Japira/PR**
Classificação da despesa **08 Assistência Social**
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente Saldo do empenho **R\$ 678,00**
08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Valor liquidado **R\$ 678,00**
3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Saldo à Liquidar **R\$ 0,00**
2490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Contrapartida de convênio _____

Retenções _____

Total de retenções **R\$ 0,00**

Servidor que autorizou a liquidação **15641 - DENISE FERRAZ DE AGUIAR**

Valor líquido **R\$ 678,00**

Histórico _____

HEDNEI CUNHA DO VALLE



FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR

CNPJ: 12870048000130 IE: _____
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: _____ Fax: _____

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
3708	10/10/2013	3695	3442/2013	3725/2013	

Credor	Matricula	CPF/CNPJ			
Fornecedor					
RAQUEL APARECIDA MOURA	1426-5	569.291.889-72			
Endereço		Barro			
Rua Parana					
Cidade/UF	CEP	Fone	Banco	Agência	Conta
Japira/PR	84920-000				

Classificação da despesa

2490 08 Assistência Social

08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Valor
R\$ 678,00

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 678,00

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 23639 - BB-MOVIMENTO 856463	10/10/2013	R\$ 678,00

Recibo

Recebi do Município de Japira, a importância de Seiscentos e Setenta e Oito Reais, referente ao pagamento do empenho número 3725/2013.

Assinatura: _____

Japira, ____/____/____

DENISE FERRAZ DE AGUIAR
Secretaria de Assist. Social

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	RS	678,00
009	001	0802	5	8	23.839-X	9	800	858483	9	R\$	
009	001	0802	8	0	23.839-X	8	800	858483	8	R\$	

Pague por este cheque a quantia de **Seiscentos e Setenta e Oito Reais**

e centavos acima

à **RAQUEL APARECIDA DE MOURA**

ou à sua ordem

Japira, 10 de OUTUBRO de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CNPJ 75.969.801/0001-52
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

151.0003.1209134
 RUA PARANA 229
 00.000.000/0602.59
 CENTRO
 CONFECCAO 09/2013

00010601250 00985646354 145032363906

0430

R\$ 678,00

Pref. MUN. DE JAPIRÁ

Av. Alexandre Leite dos Santos 481

Seiscientos e Setenta e Oito Reais

Pago Aluguel Páreo Conselho Tutelar
e/c. cont. 023/13 disp. Lic. nº 07/2013

10 Outubro 2013

Rádulo Alexandre da Silva Moura
R. Moura

569.291.889-72



FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR

CNPJ: 12870048000130 IE:
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2230/2013	Ordinário	18/06/2013		

Licitação	Contrato			
Tipo	ID	Número	Aditivo	
Processo dispensa		23/2013		
Crador				
Fornecedor		CPF/CNPJ		
RAQUEL APARECIDA MOURA		569.291.889-72		
Endereço		Bairro		
Rua Parana				
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX
Japira/PR	84920-000	1426-5		
Classificação da despesa				
08 Assistência Social				Saldo anterior
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				R\$ 8.344,00
08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				Valor empenhado
3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				R\$ 678,00
2490 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Saldo atual
				R\$ 7.666,00

Histórico

VALOR RELATIVO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTA
MUNICÍPIO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2013 E CONTRATO 23/2013.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora

DENISE FERRAZ DE AGUIAR
Secretaria de Assist. Social

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Japira - 2013
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 7/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1426-5 RAQUEL APARECIDA MOURA			CPF: 569.291.839-72	Telefone:	Status: Habilitado		5.424,00	
Lote 001 - Lote 001							5.424,00	
001	2289 LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL - CONSELHO TUTE	ME	8,00	Habilitado		678,00	5.424,00	*
VALOR TOTAL:							5.424,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, S/N - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

TERMO DE RECEBIMENTO


- Equipamentos e material permanente Outros serviços e encargos
- Material de consumo Obras e instalações

Os membros da Comissão de recebimento de materiais, serviços e obras, designados pela Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2013, declaram que efetuaram o recebimento e constataram que os mesmos estão de conformidade com as quantias, especificações e valores constantes na respectiva Nota


Observações:

Japira: 18/06/2013

Presidente: _____


Eugenio Fortunato H. Netto
CPF: 050.554.419-92
Sec. de Administração e Planejamento
CPF 050.554.419-92
Port n° 106/2013 de 03/06/2013

Diretor do Depto: _____


Eugenio Fortunato H. Netto
Sec. de Administração e Planejamento
CPF 050.554.419-92
Port n° 106/2013 de 03/06/2013

Membro: _____

Wagner Monteiro de Assis
CPF: 860.872.589-49

Engenheiro: _____

Membro: _____

Marcio Honório Gonçalves
CPF: 035.988.499-74



FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR

CNPJ 12870048000130 IE:
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: Fax

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1939/2013** Emitido em **18/06/2013** Requisição Nº _____ Empenho Nº **2230/2013**

Licitação	Contrato				
Tipo	ID	Número	Aditivo		
Processo dispensa		7/2013	23/2013		
Credor					
Fornecedor			CPF/CNPJ		
RAQUEL APARECIDA MOURA			569.291.889-72		
Endereço			Bairro		
Rua Parana					
Cidade/UF	CEP	Matricula	Fone	FAX	
Japira/PR	84920-000	1426-5			

Classificação da despesa	Saldo do empenho
08 Assistência Social	R\$ 678,00
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Valor liquidado
3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 678,00
2490 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo à Liquidar
	R\$ 0,00

Contrapartida de convênio

Retenções	Total da retenções
	R\$ 0,00
	Valor líquido
	R\$ 678,00

Servidor que autorizou a liquidação
15641 - DENISE FERRAZ DE AGUIAR

Histórico

HEDNEI CUNHA DO VALLE



FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR

CNPJ 12870048000130 IE
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone Fax

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
2140	18/06/2013	2127	1939/2013	2230/2013	

Credor

Fornecedor

RAQUEL APARECIDA MOURA

Matricula

1426-5

CPF/CNPJ

569.291.889-72

Endereço

Rua Parana

Barro

Cidade/UF

Japira/PR

CEP

84920-000

Fone

Banco Agência

Conta

Classificação da despesa

2490 08 Assistência Social

08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Valor

R\$ 678,00

Contrapartida de convênio

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 678,00

Recursos

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 23639 - BB-MOVIMENTO

Documento

856165

Data

18/06/2013

Valor

R\$ 678,00

Recibo

Recebi do Município de Japira, a importância de Seiscentos e Setenta e Oito Reais, referente ao pagamento do empenho número 2230/2013.

Assinatura: _____

Japira, ____/____/____

DENISE FERRAZ DE AGUIAR
Secretaria de Assist. Social

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Valor	Cheque N.º	C3	Valor
009 009	001 001	0802 0802	5 0	0 0	23.839-X 2383901	9 0	000 000	038103 038103	R\$	678.00

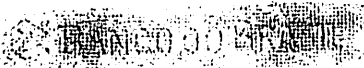
Pague por este cheque a quantia de Seiscentos e Setenta e Oito Reais

o centavos acima

à RAQUEL APARECIDA DE MOURA

ou à sua ordem

Japira 18^{do} Junho do 2013



RUA PARANA 229
09.060-006/060-759
CURITIBA

COMPETAS 06/2013

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
CNPJ 75.969.881/0001-32
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2000

[Handwritten Signature]

⑆0001006026⑆ 00985516554 13002363900⑆

RECIBO Nº R\$ 678,00

Recebido por: PREFEITURA MUN. DE JAPIRA

Endereço: AV. Alexandre Leite dos Santos, 481

A importância de SEISCENTOS e SETENTA e OITO Reais -

Intencionalidade: PAGAMENTO ALUGUEL - PRESID. CONSELHO TUTELAR

Cf. CONTRATO Nº 023/2013 - DISP. LICITACAO Nº 007/2013

Para maior clareza firmo o presente

18 de JUNHO de 2013

Emitente: RAQUEL APARECIDA DE MOURA CPF: RG 569.291.889-72

Endereço: Rua Herculano Gomes, 27 Vila Guarani - PHLAN. PR

METROGRAF

P/R





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Fone/Fax (43) 3555-1401 - Fone (43) 3555-1267
 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481
 CEP: 84920-000 - Japira - Paraná

www.japira.pr.gov.br

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Nº 2544

DEPARTAMENTO _____

Prezado(s) Senhor(es) *Senhor Alexandre H. Netto*

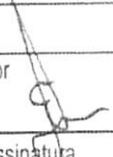
Endereço: *Rua Alexandre Leite* CIC/CNPJ: *509.841.889-72*

Cidade *Paraná - PR*

Quant.	Unid.	Especificação	Preço Unit.	TOTAL
		<i>Ass. Alexandre Netto</i>		<i>670.00</i>
		<i>curso de L.T. 12</i>		}
		<i>contrato nº 023/2013</i>		
		<i>D.L.C. nº 008/2013</i>		
TOTAL GERAL				

Referidos materiais / serviços serão aplicados / utilizados de acordo com a especificação seguinte:

Obs.: _____

Autorizado por

 Assinatura
 Em *10* / *05* / *2013*

Eugenio Fortunato H. Netto
 Sec. de Administração e Planejamento
 CPF 050.554.449-02
 Port n° 106/2013 de 03/06/2013

Alexandre Donisete Garcia
 Responsável pela Divisão de Compras
 RG 3.856.867-1
 Port. n° 099/2013 de 13/05/2013

Pedido por
 Depto. Compras
 Em *10* / *05* / *2013*



FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR

CNPJ 12870048000130 IE:
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
2999/2013	Ordinário	12/08/2013		
Licitação			Contrato	
<i>Tipo</i>	<i>Número</i>		<i>ID</i>	<i>Número</i>
Processo dispensa	7/2013 de 16/04/2013			23/2013
Credor				<i>CPF/CNPJ</i>
<i>Fornecedor</i>				569.291.889-72
RAQUEL APARECIDA MOURA				<i>Bairro</i>
<i>Endereço</i>				
Rua Parana				<i>FAX</i>
<i>Cidade/UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Matricula</i>	<i>Fone</i>	
Japira/PR	84920-000	1426-5		
Classificação da despesa				<i>Saldo anterior</i>
08 Assistência Social				R\$ 6.988,00
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente				<i>Valor empenhado</i>
08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				R\$ 678,00
3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				<i>Saldo atual</i>
2490 00000 Recursos Ordinários (Livres)				R\$ 6.310,00
Histórico	VALOR RELATIVO A ALUGUEL DO PRÉDIO DO CONSELHO TUTELAR CONFORME CONTRATO Nº 023/2013 E DISPENSA LICITAÇÃO Nº 007/2013.			

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora

DENISE FERRAZ DE AGUIAR
Secretaria de Assist. Social

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR**

CNPJ: 12870048000130 IE:
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
2814/2013	15/08/2013		2999/2013
Licitação		Contrato	
<i>Tipo</i>	<i>Número</i>	<i>ID</i>	<i>Número</i> <i>Aditivo</i>
Processo dispensa	7/2013		23/2013
Credor			
<i>Fornecedor</i>			<i>CPF/CNPJ</i>
RAQUEL APARECIDA MOURA			569.291.889-72
<i>Endereço</i>			<i>Barro</i>
Rua Parana			
<i>Cidade/UF</i>	<i>CEP</i>	<i>Matricula</i>	<i>Fone</i> <i>FAX</i>
Japira/PR	84920-000	1426-5	
Classificação da despesa			
08 Assistência Social			Saldo do empenho
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			R\$ 678,00
08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			Valor liquidado
3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			R\$ 678,00
2490 00000 Recursos Ordinários (Livres)			Saldo à Liquidar
			R\$ 0,00
Contrapartida de convênio			
Retenções			
			Total de retenções
			R\$ 0,00
			Valor líquido
			R\$ 678,00
Servidor que autorizou a liquidação			
15641 - DENISE FERRAZ DE AGUIAR			
Histórico			

HEDNEI CUNHA DO VALLE



FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR

CNPJ: 12870048000130 IE: _____
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: _____ Fax: _____

NOTA DE PAGAMENTO

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
3003	15/08/2013	2965	2814/2013	2999/2013	

Crador*Fornecedor***RAQUEL APARECIDA MOURA***Matrícula*

1426-5

CPF/CNPJ

569.291.889-72

Endereço

Rua Parana

*Bairro**Cidade/UF*

Japira/PR

CEP

84920-000

*Fone**Banco Agência**Conta***Classificação da despesa**

2490 08 Assistência Social

08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Valor**R\$ 678,00****Contrapartida de convênio****Retenções****Total de retenções****R\$ 0,00****Valor líquido****R\$ 678,00****Recursos**

00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Conta bancária 23839 - BB-MOVIMENTO

Documento

858305

Data

15/08/2013

Valor**R\$ 678,00****Recibo**

Recebi do Município de Japira, a importância de Seiscentos e Setenta e Oito Reais, referente ao pagamento do empenho número 2999/2013.

Assinatura: _____

Japira, ____/____/____

DENISE FERRAZ DE AGUIAR
Secretaria de Assist. Social

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	RS	678,00
009	001	0802	3	8	23.859-X	9	600	856303	5	R\$	
009	001	0802	8	8	23.859-X	8	600	856303	8	R\$	

Pague por este cheque a quantia de **Seiscentos e Setenta e Oito Reais**

..... e centavos acima
 a **RAQUEL APARECIDA DE MOURA** ou à sua ordem

Japira 15 de AGOSTO de 2013

BANCO DO BRASIL
 RUA PARANA 229
 00.000.000/0602.59
 CENTRO
 CONFECCAO. 08/2013

[Handwritten Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CNPJ 75.969.881/0001-52
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2000

⑈00106027⑈ 00989630554 195002363901⑈

[Faint handwritten notes]

11111111

569 291 889.92

2013

15 Agosto

[Handwritten signature]
Rafael Moya de Japira

Rafael Moya de Japira
Calle 23/2013 258 dic 007/2013

SEISCIENTOS Y SETENTA Y OCHO PESOS
AV. ALEXANDRE ALTE LOS SANTOS, 481

RECIBO # 678,00



FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR

CNPJ: 12870048000130 IE:
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número 1795/2013	Tipo Ordinário	Emitido em 15/05/2013	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação	Número	Contrato ID	Número	Aditivo
Tipo Processo dispensa	7/2013 de 16/04/2013		23/2013	
Credor Fornecedor RAQUEL APARECIDA MOURA			CPF/CNPJ 569.291.889-72	
Endereço Rua Parana			Bairro	
Cidade/UF Japira/PR	CEP 84920-000	Matricula 1426-5	Fone	FAX
Classificação da despesa 08 Assistência Social 08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente 3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 2490 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Saldo anterior R\$ 9.172,00 Valor empenhado R\$ 678,00 Saldo atual R\$ 8.494,00

Histórico
VALOR RELATIVO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTA
MUNICÍPIO, CONFORME LICITAÇÃO DISPENSA 07/2013 E CONTRATO 23/2013.

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA
Contadora

DENISE FERRAZ DE AGUIAR
Secretaria de Assist. Social

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

RECIBO Nº R\$ 678,00 ¢

Recebido em nome de PREFEITURA MUN DE JAPIRA

Endereço: Av Alexandre Leite dos Santos, 481

A importância de SEISCENTOS e SETENTA e OITO Reals -

Referente PAGAMENTO ALUGUEL - Médio Conselho Tutelar

Cf. CONTRATO Nº 023/2013 - DISP. LICITAÇÃO 007/2013

Para maior clareza firmo o presente

15 de Maio de 2013

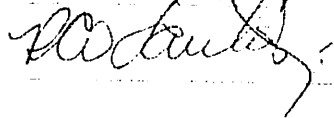
Emitente RAQUEL APARECIDA DE MOURA RG 569.291.889-72

Endereço Rua José Mercuriano Gomes, 27 - Vila Guarani - PHLAS PR

MEYROOPAR

Assinatura

RP





FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR

CNPJ: 12870048000130 IE:
Endereço: AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP: 84920000 Cidade: Japira
Fone: Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 1587/2013	Emitido em 15/05/2013	Requisição Nº	Empenho Nº 1795/2013
Licitação		Contrato	
Tipo Processo dispensa	Número 7/2013	ID	Número 23/2013
Credor Fornecedor RAQUEL APARECIDA MOURA		CPF/CNPJ 569.291.889-72	
Endereço Rua Parana		Barro	
Cidade/UF Japira/PR	CEP 84920-000	Matricula 1426-5	Fone FAX
Classificação da despesa			Saldo do empenho
08 Assistência Social			R\$ 678,00
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente			Valor liquidado
08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			R\$ 678,00
3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS			Saldo à Liquidar
2490 00000 Recursos Ordinários (Livres)			R\$ 0,00
Contrapartida de convênio			
Retenções			
			Total das retenções
			R\$ 0,00
			Valor líquido
			R\$ 678,00
Servidor que autorizou a liquidação 15641 - DENISE FERRAZ DE AGUIAR			
Histórico			

HEDNEI CUNHA DO VALLE



FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PR

CNPJ 12870048000130 IE
Endereço AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 CEP 84920000 Cidade Japira
Fone Fax

NOTA DE PAGAMENTO

Numero	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
1779	15/05/2013	1743	1587/2013	1795/2013	

Credor Fornecedor RAQUEL APARECIDA MOURA	Matricula 1426-5	CPF/CNPJ 569.291.889-72
Endereço Rua Parana	Bairro	
Cidade/UF Japira/PR	CEP 84920-000	Fone
	Banco	Agência
		Conta

Classificação da despesa

2490 08 Assistência Social
08.003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0801-6055 Manutenção Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
3.3.90.36.15.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Valor
R\$ 678,00

Contrapartida de convênio**Retenções**

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 678,00

Recursos	Documento	Data	Valor
00000 - Recursos Ordinários (Livres)	Conta bancária 23639 - BB-MOVIMENTO 856085	15/05/2003	R\$ 678,00

Recibo
Recebi do Município de Japira, a importância de Seiscentos e Setenta e Oito Reais, referente ao pagamento do empenho número 1795/2013.

Assinatura: _____

Japira, ____/____/____

DENISE FERRAZ DE AGUIAR
Secretaria de Assist. Social

WILSON R. RONY OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

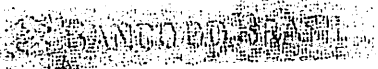
Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3	RS	678,00
009	001	0802	5	8	23.839-X	9	800	038003	1	R\$	
009	001	0802	0	0	23.839-X	0	000	038003	0		

Pago por este cheque a quantia de Seiscentos e Setenta e Oito Reais

..... e centavos acima

..... ou à sua ordem
 a RAQUEL APARECIDA DE MOURA

Japira 15 de Maio de 2013



RUA PARANA 229
 00 000 000/0802.59
 CENTRO

CONFECÇÃO 09/2013

[Signature]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
 CNPJ 73.969.001/0001-30
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2000

[Signature]

0003000230 0098560855A 12280223639051

HOMOLOGAÇÃO

À vista dos documentos produzidos em função do presente processo licitatório e, considerando e a proposta considerada vencedora, conforme decisão da Comissão Permanente de Licitações, atende s interesses da Administração, homologo-o, pelos

Em ____/____/____

PREFEITO MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

O presente processo, contendo _____ folhas, numeradas e rubricadas,
e ora encerrado por mim _____
